



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 09 de novembro de 2023 - Nº 209

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

RECONHECIMENTO
DELEGADA BEATRIZ MARQUES É CIDADÃ
PERNAMBUCANA

FOTO: EVANE MANÇO



A Alepe concedeu, na última terça (7), o Título de Cidadã Pernambucana à delegada de Polícia de Pernambuco Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. A homenagem foi solicitada pelo deputado Fabrício Ferraz (Solidariedade). Natural de Curitiba, no Paraná, Beatriz morou nos estados de São Paulo e Minas Gerais antes de chegar a Pernambuco, em 2008, quando foi aprovada em concurso público da Polícia Civil. Ao longo de quinze anos, passou por diversas delegacias e atualmente ocupa o cargo de Diretora Integrada Metropolitana, cuidando das unidades distritais da capital e da Região Metropolitana. Emocionada, ela dedicou a homenagem à família pelo apoio que recebeu durante toda a vida. “Pernambuco tem as pessoas mais receptivas e o melhor Carnaval. E eu busco ser grande como Pernambuco, então acho que merecia esse Título”, brincou. O deputado Fabrício Ferraz destacou o histórico de trabalho e a contribuição da delegada para a segurança pública do Estado. “Por onde for, você terá a missão de lutar bravamente em prol do nosso povo”, afirmou. A cerimônia contou com a presença de autoridades, amigos e familiares da homenageada. Entre os presentes estavam o deputado Claudiano Martins Filho (PP), a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), a chefe da Polícia Civil, Simone Aguiar, o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho; o subchefe da Polícia Civil, Mauro Cabral; e o superintendente de Inteligência Legislativa da Alepe, Ariosto Esteves.

Fonte: Diário Oficial do Estado do dia 09/11/2023 – Poder Legislativo/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 209 DE 09/11/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 4.416-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000889.000107/2023-02	LUAN RAONI COSTA LOPES	386784-6	ESCRIVAO DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02/10/2023
3900000923.000282/2023-28	VANINE LAMENHA SAMPAIO SOUSA	387931-3	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	26/09/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 460-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035638.000083/2022-39 (34000111) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 026, de 08/03/2023 (34081249), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MAILSON JERÔNIMO DA SILVA, CB PM, matrícula nº 920991-3, ocorrida em 14/10/2021; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: LAYSSA KAROLINNY DE ANDRADE JERÔNIMO, PÂMELA REBEKA DE ANDRADE JERÔNIMO e KEFANE DE ANDRADE JERÔNIMO, filhas.

Nº 461-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001492/2023-28 (40031810) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 38/2023, de 22/09/2023 (41514603), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil MANOEL RODRIGUES CABRAL, matrícula nº 085.590-1, ocorrida em 29/08/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor ALICE ANALIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, viúva.

Nº 462-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.007405/2022-51 (38230231) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 072, de 03/07/2023 (38286706), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO DA SILVA DE OLIVEIRA, Cb RRPM, matrícula nº 609832-0, ocorrida em 05/11/2022; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, LUAN DA SILVA DE OLIVEIRA e JOÃO DA SILVA DE OLIVEIRA FILHO**, respectivamente, companheira e filhos.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 209, de 09/11/2023).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 6ª Comissão de Disciplina Policial Militar, no uso de suas atribuições e nos termos dispostos no Art. 15 da Instrução Normativa nº 002 Cor.Ger.SDS de 24OUT2017, publicada no BGSDS nº 202 de 26OUT2017, **INTIMA**, pelo presente Edital, o **EX SD PM MAT. 115989-5 TIAGO AUGUSTUS SABOIA LEAL MARTINS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, da reabertura dos trabalhos, e a comparecer no próximo 13/11/2023, no horário das 10h, a fim de receber o **DESPACHO DE INDICIAÇÃO COMPLEMENTAR**, atinente ao Conselho de Disciplina Policial Militar **SEI/SIGPAD nº 2021.12.5.001721**, distribuído pela Port. nº 243 Cor.Ger./SDS, de 30JUN2021, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da SDS, publicada no BG SDS nº 125, de 02JUL2021, na sede desta Corregedoria Geral da SDS (sito na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE), **RONALDO JOSÉ DE SANTANA - MAJOR PM** Presidente da 6ªCPDPM

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 209, de 09/11/2023).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 451/ 2023

SEI nº 3900000036.003253/2021-51

SIGPAD nº 2023.12.5.005742

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 536, de 22/09/2023, publicada no BG PMPE nº 193, de 16/10/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **EX SD Mat. 104744-2 CINTHYA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900000036.003253/2021-51, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 06 de novembro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 452 / 2023

SEI nº 2022.4.1.003710

SIGPAD nº 2023.12.5.005747

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 238, de 17/05/2023, publicada no BG PMPE nº 167, de 04/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 122772-6 ERNANI DOS SANTOS NETO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2022.4.1.003710, noticiando irregularidades; **RESOLVE:**

DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 11 de novembro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 453/ 2023
SEI nº 3900032430.000030/2023-37
SIGPAD nº 2023.12.5.005758

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 187, de 17/04/2023, publicada no BG PMPE nº 167, de 04/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **EX PM 109936-1 WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032430.000030/2023-37, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 06 de novembro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 454/ 2023
SEI nº 3900037916.000053/2023-11
SIGPAD nº 2023.12.5.005759

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 218, de 11/05/2023, publicada no BG PMPE nº 167, de 04/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 112797-7 GERALDO BARROS DE SOUZA FILHO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037916.000053/2023-11, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 06 de novembro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 455 / 2023
SEI nº 3900036078.000201/2020-01
SIGPAD nº 2023.12.5.005766

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 425, de 16/08/2023, publicada no BG PMPE nº 167, de 04/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 113657-7 MATOSALÉM VITORIANO DA SILVA FILHO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900036078.000201/2020-01113657, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 06 de novembro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 456 / 2023
SEI nº 3900037571.000583/2020-56
SIGPAD nº 2023.12.5.005769

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 185, de 17/04/2023, publicada no BG PMPE nº 167, de 04/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT RRPM Mat. 29574-4 FRANCISCO BEVENUTO DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037571.000583/2020-56, noticiando

irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 06 de novembro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 457/ 2023
SEI nº SADN NUP 2023.8.1.001380
SIGPAD nº 2023.12.5.005774

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 463, de 25/08/2023, publicada no BG PMPE nº 177, de 20/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 121102-1 LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO MEDEIROS**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº SADN NUP 2023.8.1.001380, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 06 de novembro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 458/ 2023
SEI nº 2023.8.5.004617
SIGPAD nº 2023.8.5.004617

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar 558 (41838983), inserido no SEI nº 2023.8.5.004617; **RESOLVE: DISTRIBUIR** a **SAD nº 2023.8.5.004617**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **TEN PM Mat.113886-3 FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO**, ao Encarregado Maj PM Mat. 980023-9 Aerton Luiz de Lima, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 06 de novembro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 31 / 2023 - CBMPE - DIP - STRR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE:** Art. 1º – Promover no ato de transferência para a Reserva Remunerada **a Pedido**, ao Posto de Major BM, o Capitão QOA BM CÍCERO TAVARES DE LIRA JÚNIOR Mat. 940060-5, com fundamento no Inc. I do Art. 88 da Lei nº 6.783/74, Art. 21 da Lei Complementar nº 59/04 e Art. 74 - aa da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art. 2º – **Condicionar**, resolutivamente, a promoção referida desta Portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE. **LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca** - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 209, de 09/11/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 016/2023

Objeto: Locação de Imóveis de Terceiros destinado à instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix/PE**. Especificações contidas no Projeto Básico/TR no sítio eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br. As propostas devem ser apresentadas até o dia 13/11/2023, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou pelo e-mail uniccon@policiacivil.pe.gov.br. Recife, 08/11/2023. **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**. DIAG/PCPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

14º Aditamento ao Contrato de Locação nº 045/2010-UNAJUR Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.12.2024 a 31.12.2024. Valor: R\$ 4.728,51 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Locador: ANTÔNIO AMARO DA SILVA, CPF: 186.853.904-00. Termo de Quitação nº 40951644 -UNAJUR. Objeto: Despesas com reparos decorrentes da utilização do imóvel na Rua 15 de janeiro, nº 115, Centro, Taquaritinga do Norte/PE, onde funcionou a Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição-Taquaritinga do Norte. Valor: R\$ 58.581,17 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Recife, 08/11/2023. **Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti**. Subchefe da Polícia Civil.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 0225.2023.AC-59.PE.0193.SAD.DAG-SDS

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - EM CAMINHÃOPIPA, visando atender às necessidades do CBMPE, conforme especificações e quantitativos previstos no edital. Valor máximo estimado: R\$ 64.223,52 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Entrega das Propostas prorrogada até: 10/11/2023 às 08h. Início da Disputa: 10/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Manuelle Câmara de Carvalho Falcão – Pregoeira/AC 59.

CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA

DE DEFESA SOCIAL

1º TA ao CT nº 003/2022: Contratada: Prosel Terceirização, Limpeza e Construção Sociedade Unipessoal LTDA - EPP. CNPJ 37.538.251/0001-34. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual no percentual de 3,992440%. Valor total Anual: R\$ 183.229,2072. Vigência: 01/12/2023 até 30/11/2024. Recife, 08/11/2023. Mariana Cavalcanti de Sousa – Corregedora Geral SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº025/2023- GAB/SDS: **OBJETO:** Retificação do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). **Onde se lê:** "CNPJ/MF sob o nº 12.477.490/0001-09". **Leia-se:** "CNPJ/MF sob o nº 12.477.490/0002-81". Recife-PE, 08NOV2023. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 065/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de materiais de educação física; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALORTOTAL: R\$36.326,34; CONTRATADA: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME, CNPJ Nº 11.753.865/0001-45; EMPENHO: 2023NE000103; ORIGEM: ARP Nº 021/2022-SLC, PE Nº 0012/22-CPL II, PROC. Nº 0021/22-CPL II. Recife-PE, 08NOV2023. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (*)

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO

AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO ADAGRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 003140733921.000135/2022- 25 Espécie: Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2023-ADAGRO. Partes: Secretária de Defesa Social de Pernambuco, Polícia Militar de Pernambuco-PMPE e ADAGRO. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 27/10/2023.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 209, de 09/11/2023).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração